

Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a implantação de câmeras na rua Mauá, rua Walter Figueira e rua Washington Luís, entre outras, no bairro São José.

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores do bairro São José estão preocupados com uma onda de assaltos, furtos, roubos, entre outros malefícios, que vem ocorrendo no bairro.

Pensando no bem-estar e segurança dos moradores, comerciante e transeuntes estão solicitando a implantação de câmeras monitoradas pela equipe do CGE (Centro de Gerenciamentos de Emergências) nas ruas supracitadas (rua Mauá, rua Walter Figueira e rua Washington Luís, entre outras), pois são ruas que tem interligação com outro município, sendo usadas para entrada e saída da cidade.

supracitadas cercadas áreas As ruas são por residenciais comerciais, e muitos moradores trabalhadores dependem dessas vias para suas atividades diárias. A presença de câmeras de segurança pode criar um ambiente mais seguro para

3139/2024 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

aqueles que caminham ou dirigem pelas ruas durante a noite. A tranquilidade proporcionada pela vigilância pode melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores, permitindo que realizem suas atividades cotidianas com menos preocupações relacionadas a áreas da segurança.

A instalação de câmeras de segurança é uma medida essencial para garantir a segurança pública, assegurar o bem-estar dos moradores, comerciantes e trabalhadores da região. Investir em segurança é investir no futuro da cidade, criando um ambiente mais seguro para todos.

É provável que o uso dessa tecnologia seja eficiente no combate à criminalidade, portanto solicito por parte da prefeitura que atenda a nossa sugestão.

Ante o exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES (GILBERTO COSTA) VEREADOR

3139/2024 Página 2 de 2